

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO REQUERIMENTO apresentado pelo Prefeito Municipal; CONSIDERANDO MANIFESTAÇÃO da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias; e CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedida pela Câmara Municipal LICENÇA ao Prefeito Municipal para férias de quinze dias, no período de 11/09/2015 a 25/09/2015.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo (ADMINISTRATIVO) entra em vigor nesta data.

Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

Alvir Tomas,
Primeiro Secretário.

José Carlos D. Portela Sobrinho,
Segundo Secretário.